



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 1070/2017

Processo 1001229-02.2015.8.26.0115 - Interdição - Família - C.V. - S.V. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE SALVADOR VENANCIO, REQUERIDO POR CLEUSA VENANCIO - PROCESSO Nº1001229-02.2015.8.26.0115. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Cayres Mariotti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/10/2017 13:10:07, foi decretada a INTERDIÇÃO de SALVADOR VENANCIO, CPF 869.768.698-91, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Cleusa Venancio. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 22 de novembro de 2017 - ADV: GILSON ROBERTO PEREIRA (OAB 161916/SP), FERNANDO DA SILVA ARTENCIO (OAB 321414/SP)

2ª Vara

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
JUIZ(A) DE DIREITO MARCEL NAI KAI LEE
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL EDILSON FIDELIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 1828/2017

Processo 0000534-07.2011.8.26.0115 (115.01.2011.000534) - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência - Plaspep Industria e Comercio de Embalagens Ltda e outro - Alterplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda e outros - Rolff Milani de Carvalho - Banco Bradesco S/A e outro - Rolff Milani de Carvalho e outro - EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE Alterplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda e outros, NOS TERMOS DO ARTIGO 156, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 11.101/2005, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência, PROCESSO Nº 0000534-07.2011.8.26.0115. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Marcel Nai Kai Lee, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por sentença proferida em 01/09/2017, foi encerrada a falência da empresa Alterplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda, como a seguir transcrita: "Verifica-se que todas as pesquisas de bens em nome da empresa e dos sócios restaram infrutíferas. Não houve lação da empresa em virtude da mesma já estar desativada. Em relação ao QGC, a lista do Administrador foi disponibilizada com a indicativa de ausência de credores. Os livros obrigatórios foram extraviados, o que impossibilitou a elaboração do laudo contábil. A massa falida não recebeu qualquer valor. Não há bens arrecadados ou a serem arrecadados. Ante todo o exposto, nos termos do artigo 156 da Lei de 11.101/2005, DECLARO ENCERRADA A FALÊNCIA DA EMPRESA ALTERPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, atual denominação de Alternancy Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, CNPJ nº 05.768.941/0001-93, com sede na Rua Um, nº 147, Jd. Brasil, neste município de Campo Limpo Paulista. O falido permanecerá responsável pelas dívidas existentes no QGC, bem como pelos executivos fiscais existentes. Publique-se a presente sentença também por edital, na forma do § único do art. 156 da Lei de Falência e Recuperação. Ciência ao MP.P.I.C. Advogados(s): Mariana Rodrigues Gomes Morais (OAB 142247/SP), Douglas Luiz de Moraes (OAB 192070/SP), Flavio Del Pra (OAB 19817/SP), Estér Anarelli de Miranda (OAB 251563/SP), Rolff Milani de Carvalho (OAB 84441/SP), Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP), Claudia Di Stefano (OAB 258088/SP), Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)". Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. - ADV: MARIANA RODRIGUES GOMES MORAIS (OAB 142247/SP), DOUGLAS LUIZ DE MORAES (OAB 192070/SP), FLAVIO DEL PRA (OAB 19817/SP), ESTÉR ANARELLI DE MIRANDA (OAB 251563/SP), ROLFF MILANI DE CARVALHO (OAB 84441/SP), OMAR MOHAMAD SALEH (OAB 266486/SP), DIOGO SAIA TAPIAS (OAB 313863/SP)

Processo 0004334-38.2014.8.26.0115 - Interdição - Tutela e Curatela - E.M.L.A. - B.M.L.P.A. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Barbara Marcela de Lima Procópio Alves, REQUERIDO POR Edineusa Moraes de Lima Alves - PROCESSO Nº0004334-38.2014.8.26.0115. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcel Nai Kai Lee, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11/10/2017, foi decretada a INTERDIÇÃO de BARBARA MARCELA DE LIMA PROCÓPIO ALVES, CPF 336.474.798-96, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Edineusa Moraes de Lima Alves. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. - ADV: ROSELI GONCALVES PEREIRA DE SANTIS (OAB 110614/SP), GABRIELA DE OLIVEIRA LUIZ (OAB 152893/SP)

CAMPOS DO JORDÃO

Anexo Fiscal I

JUÍZO DE DIREITO DA SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
JUIZ(A) DE DIREITO MATEUS VELOSO RODRIGUES FILHO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUIZ CARLOS GARVES
EDITAL DE CITAÇÃO

RELAÇÃO Nº 0642/2017

Processo 0003196-19.2003.8.26.0116 (116.01.2003.003196) - Execução Fiscal - Cofins - Fazenda Nacional - Lausanne